



RESOLUÇÃO Nº 581/93

Aprova a realização de Concurso
Público que indica.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas / atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Nº 2.805/92 e 359/93 da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI e considerando o que sobre a matéria deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em sessão realizada no dia 16 de fevereiro de 1993,

R E S O L V E:

Art.1º- Aprovar a realização de Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Auxiliar- Nível I, do Quadro do Magistério da Universidade Estadual do Ceará-UECE, para lotação no Departamento de Educação e Departamento de Letras-FECLI, em regime de quarenta (40) horas semanais de atividades.

Parágrafo Único- O Concurso oferecerá três (03) vagas assim distribuídas:

<u>Nº DE VAGAS</u>	<u>ÁREAS</u>
01	Filosofia
01	Latim
01	Inglês

Art.2º- Delegar à Direção da Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu-FECLI, competência para, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da data de aprovação desta Resolução, minutar o Edital, o Regulamento e Atos introdutórios, submetendo-os à aprovação do Reitor, para publicação e execução.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 1993.


Prof. Paulo de Melo Jorge Filho

REITOR